

Mês Referência	set/25	
Fundo	TIVIO ALT 90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	
CNPJ	61.020.441/0001-40	
Prestadores de Serviços Essenciais		
Gestor de Recursos	TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
Administrador Fiduciário	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
Seção I - Características da Subclasse		
Classe Relacionada:	TIVIO ALT 90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	
CNPJ da Classe:	61.020.441/0001-40	
Nome da Subclasse:	Não há	
Código da Subclasse:	Não há	
Taxa Global composta por:	☒	Taxa de Administração
	☒	Taxa de Gestão
	☒	Taxa de Distribuição
	☐	Taxa de Estruturação de Previdência
Forma de Remuneração da Taxa Global	0,65% a.a. para PL de R\$ 0 a 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo 1,00% a.a. para PL maior de R\$ 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo 1,25% a.a. para o prazo maior de 6 meses de início do fundo (exceto com relação à parcela do PL da Classe que estiver investida em cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora e administrados pelo Administrador sobre a qual incidirá Taxa Global mínima de 1,18% a.a.)	
Taxa Global da Classe ou Subclasse (1)	Não há	
Taxa Performance da Classe ou Subclasse	Sim - 10% sob o que exceder 100% do CDI	
Periodicidade de Pagamento da Performance (2)	Resgate e/ou e/ou semestre civil ☐	
Público alvo:	Qualificado	
Categoria	☒	FIDC
	☐	FIF
	☐	FIP
	☐	ETF
Possui Subclasse	Não	
Possui Cogestão	Não	
Investimento mínimo:	N/A	
Movimentação mínima:	N/A	
Saldo mínimo de permanência:	N/A	
Cotização da aplicação:	D+1	
Conversão do resgate:	D+90	
Pagamento do resgate:	D+2	
Taxa de saída:	Não há	
Carência para resgate:	Não há	
Prevê uso de side pocket	Não	
Prevê barreiras aos resgates	Não	
Seção II - Administração Fiduciária		
Acordo com o administrador fiduciário	Forma de remuneração	Taxa de Administração Fixa
Taxa de Administração Fiduciária	Valor fixo	Nos primeiros 6 meses do início do fundo: R\$ 2.000,00 Após 6 meses do início do fundo: R\$ 4.000,00 mensal

Seção III - Remuneração de Gestão e Distribuição								
Subseção I - Lista de Distribuidores Contratados								
CNPJ	Distribuidor							
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.							
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S.A.							
02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A							
Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores								
Acordo de Remuneração	Faixas de Remuneração (volume total sob distribuição incluindo todos os veículos distribuídos)	Valor fixo ou mínimo (anual)	Taxa de distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob PL)	Taxa de Performance (do que exceder o Benchmark)	Faixa Atual de Remuneração
Acordo 1	a) PL de R\$ 0 a 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo;	-	a)0,650%	20,0000%	-	a)0,000%		-
	b)PL maior de R\$ 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo		b)0,650%			b)0,350%		
	c)Para o prazo maior de 6 meses de início do fundo		c)0,625%			c)0,625%		
Acordo 2	SEM FAIXAS	-	0,2000%	20,0000%		0,4500%		
Acordo 3	SEM FAIXAS	24.000,00	0,0000%	0,0000%		0,0000%		-